

RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 09 DE JULHO DE 2020

Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior - CBH Alto Paraguai Superior.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 362, de 11 de fevereiro de 2020, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior - CBH Alto Paraguai Superior, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do Art. 31 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Parágrafo Único. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior, terá como área de abrangência os afluentes do Rio Paraguai pertencentes a Unidade de Planejamento e Gestão do Alto Paraguai Superior - UPG P3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro A. Marega

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Em substituição - Portaria nº 357/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df032649

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar